

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**crisleidi**

*Autor:*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

*Crisleidi Cristina Zuchi Marchesini – Arquiteta e Urbanista*

*Colaboradora:*

*Gabrielle do Prado – Estagiária de Arquitetura*

## **PROGRAMA DE NECESSIDADES**

**[ ANEXO II do TERMO DE REFERÊNCIA para  
contratação de projetos – UBS SETE DE SETEMBRO ]**

RESUMO: Programa de Necessidades definido com base principalmente nas orientações da RDC 50-2002 da Vigilância Sanitária, na proposta Nº 11436.9060001/18-010 cadastrada no Ministério da Saúde, nas normas de acessibilidade, nas demais informações reunidas no LEVANTAMENTO DE DADOS e no Resumo da Proposta Assistencial fornecido pela Secretaria de Saúde. Todos as temas tratados neste deverão ser atendidos pelo projeto de construção a ser contratado.

*Gabrielle*



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. FLUXOGRAMAS.....	3
3. PREMISSAS ECONÔMICAS, AMBIENTAIS E TÉCNICAS.....	5
4. AMBIENTES – DEFINIÇÃO DE NOMENCLATURA.....	8
5. ÁREAS ÚTEIS MÍNIMAS.....	10
6. DIVERSOS REQUISITOS PARA DEFINIÇÃO DO PROJETO.....	13
7. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE TRANSMISSÃO E TIPO DE RESÍDUOS GERADOS.....	18
8. RESTRIÇÕES PARA ESPECIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES E ESQUADRIAS.....	20
9. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DA UBS conforme Resumo da Proposta Assistencial.....	23
10. LISTA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS POR AMBIENTE.....	27
FIGURA 1- FLUXOGRAMA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR.....	4
TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES.....	10
TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES. ....	13
TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 3 - DIVERSOS REQUISITOS PARA DEFINIÇÃO DO PROJETO. ....	18
TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 4 - RISCO E RESÍDUOS.....	20
TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 5 - RESTRIÇÕES PARA ESPECIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES E ESQUADRIAS. ....	22
TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 6 - ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES - EAS (RDC - 50/02).....	27
TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 7 - LISTA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. ....	31
LEGENDA 1 - REFERENTE TABELA DE PROGRAMA DE NECESSIDADE 05. ....	23

Pág.

2/31



## PROGRAMA DE NECESSIDADES para UBS SETE DE SETEMBRO

### APRESENTAÇÃO

Este Programa de Necessidades foi definido com base principalmente nas orientações da RDC 50-2002 da Vigilância Sanitária, na proposta Nº 11436.9060001/18-010 cadastrada no Ministério da Saúde, nas normas de acessibilidade, nas demais informações reunidas no LEVANTAMENTO DE DADOS, e no Resumo da Proposta Assistencial e Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os temas tratados neste Programa de Necessidades deverão ser atendidos pelo projeto de construção a ser contratado.

O conjunto PROGRAMA DE NECESSIDADES, LEVANTAMENTO DE DADOS e ESTUDO DE VIABILIDADE constituem a fase CONCEPÇÃO DO PROJETO; sendo esta necessária para a definição dos projetos, quantitativos e demais produtos a serem contratados pelo município.

### FLUXOGRAMAS

O projeto arquitetônico deverá observar o fluxograma apresentado na Fig.02 adiante, também considerar o fluxograma de ambientes fornecido pelo Ministério da Saúde através do SOMASUS (Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde), link:

[http://somasus.saude.gov.br/somasus/consultaAtribuicao!listaAtribuicao.action?SOMASUS\\_TOKEN=NY9X-ADRD-LOVL-SIJC-56E6-83P0-Q9YK-8FXJ](http://somasus.saude.gov.br/somasus/consultaAtribuicao!listaAtribuicao.action?SOMASUS_TOKEN=NY9X-ADRD-LOVL-SIJC-56E6-83P0-Q9YK-8FXJ).

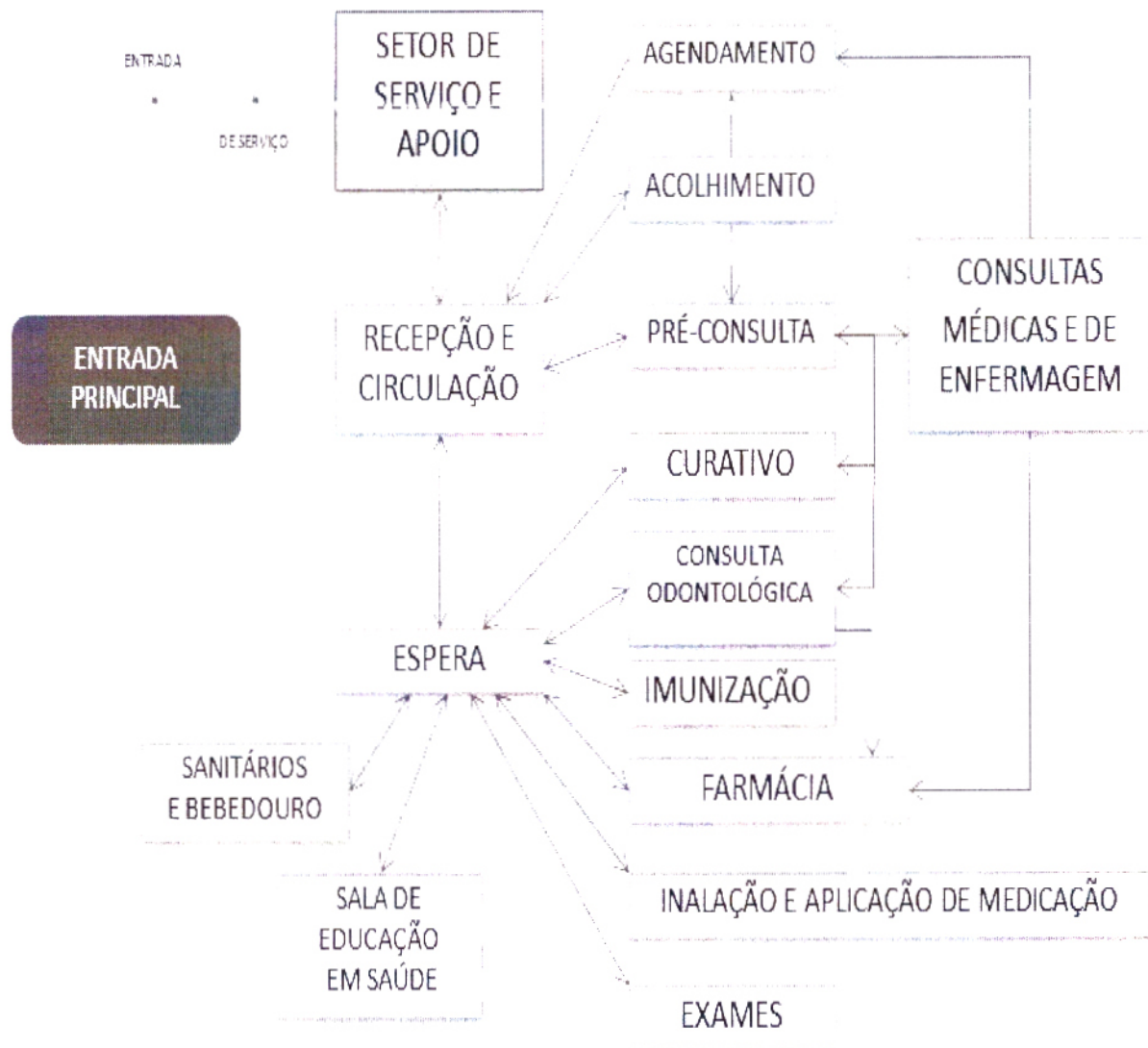
O fluxograma do gerenciamento de resíduos deverá ser observado conforme consta no Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde da edificação (o mesmo que fará parte do Relatório Técnico a ser aprovado na ANVISA).

Pág.

3/31



Considerar que o usuário não deve ter acesso à circulação de serviço, devendo inclusive haver porta ou portas de acesso. A circulação de serviço deve ser acessada facilmente



pela recepção e pelos ambientes ambulatoriais. A saída do lixo é feita pelo acesso de serviço, devendo os abrigos obrigatoriamente estar próximos a este não cruzando o acesso principal.

Figura 1- Fluxograma Unidades Básicas de Saúde do Município de Gaspar. Fonte: Secretaria de Planejamento

*Gabriele*





## PREMISSAS ECONÔMICAS, AMBIENTAIS E TÉCNICAS

Durante a etapa de levantamento de dados (requisitos), foram identificadas premissas importantes para a operação e manutenção da nova Unidade Básica de Saúde conforme apresentamos abaixo:

### 1.1. CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL

Deve ser considerada a captação de água pluvial para ser utilizada em rega das espécies que irão compor o Projeto Paisagístico, além de uso para limpeza da área externa. O reservatório destas águas deve ficar preferencialmente em altura suficiente para garantir pressão sem precisar de bombeamento para reservatório superior.

### 1.2. DETALHAMENTO EXAUSTIVO DAS ÁREAS MOLHADAS

Deverá haver detalhamento minucioso de todas as áreas molhas com cotas de definição de todas as instalações, alvenarias e aberturas, das paginações e da localização das louças, pias e acessórios. E, a fim de facilitar a execução e a fiscalização da obra, estes detalhamentos(pranchas) deverão ser apresentados por ambiente, considerar que serão impressos e permanecerão no ambiente em construção na obra para evitar incompatibilidades e retrabalhos.

### 1.3. MATERIAIS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Os materiais descritos abaixo estão relacionados às premissas da edificação. O que não estiver indicado ou relacionado ficará ao encargo da empresa a ser contratada dar a melhor indicação sobre o aspecto de economicidade, durabilidade e manutenção.


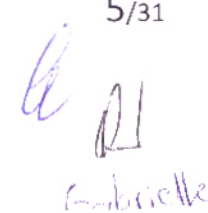
#### 1.3.1. Bloco de Concreto Celular

Com o objetivo de melhorar o conforto térmico e diminuir o consumo energético associado ao conforto térmico, deverá ser aplicado, nas paredes térreas sem proteção por marquises ou varandas, das fachadas norte e oeste, alvenaria em bloco de concreto celular na espessura comercial mais adequada ao objetivo pretendido.

#### 1.3.2. Cantoneiras

As quinas das paredes internas devem receber cantoneiras de proteção a impacto.

#### 1.3.3. Paredes internas

  
  
Gabrielle



Estudar a viabilidade de se especificar divisórias acústicas para uma parte das paredes internas buscando-se garantir alguma flexibilidade à edificação quanto à necessidade de atendimento a adequações futuras. Neste caso deverão ser instaladas sobre piso acabado e deverão terminar junto ao fundo da laje de cobertura, maximizando o isolamento acústico entre os ambientes. O projeto executivo deve detalhar as larguras das divisórias em função das instalações (elétrica, lógica, água, esgoto...), mantendo uma largura mín. padrão viável para alterações na posição das instalações dentro do ambiente.

#### 1.3.4. Pia de despejo

Deverá ser em inox com válvula de descarga, SAÍDA DE 75mm.

#### 1.3.5. Bancadas com pias

As bancadas com pias devem ser entregues junto com a obra, devendo fazer parte do orçamento da obra.

#### 1.3.6. Shaft Horizontal

As circulações deverão ser tratadas como shafts horizontais para o caminhamento dos sistemas de ar-condicionado, de elétrica, de lógica, de água fria e outro que sejam necessários.

#### 1.3.7. Calhas externas

O projeto deverá **evitar ao máximo que as calhas fiquem embutidas em platibandas** para que não se crie condições de alagamento das lajes superiores em caso de entupimento das calhas. As descidas devem considerar a estética e **as mochetas devem ser localizadas externamente** (sempre que possível) evitando-se interferência nos ambientes internos.

#### 1.3.8. Projetos de Fundações e Estrutural

Dada a possibilidade de edificar mais pavimentos conforme consulta de viabilidade, será discutida a viabilidade dos Projetos de Fundações e Estrutural considerando a ampliação futura de mais 1 andar uma vez que o porte do atendimento tende a crescer em função de ser o bairro com maior crescimento / densidade populacional.

#### 1.3.9. Ampliação

Outros sistemas e equipamentos que sejam impactados por uma possível ampliação devem ser considerados.

Pág.

6/31



#### 1.4. PLANEJAMENTO DA OBRA

O Planejamento da Obra deverá especificar os serviços relacionados ao andamento da obra como o PROJETO DO CANTEIRO DE OBRAS e a execução do PROJETO *US BUILT* e do MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO inclusive com critérios de medição fornecendo todos os dados necessários para orçamento, licitação e fiscalização destes serviços.

Por exemplo, é necessário definir método para as medições das etapas da obra, estas deverão ser liberadas com a aprovação da modelagem BIM do PROJETO *AS BUILT* (dos serviços executados na mesma etapa). Da mesma forma, é necessário definir como o MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO deverá alimentar o modelo em BIM; e como estes deverão ser realizados, acompanhados medidos e entregues.

Também deverá ser apresentado relatório sobre a construtibilidade da obra.

#### 1.5. LEGISLAÇÃO A ATENDER E APROVAÇÕES NECESSÁRIAS

O projeto deve atender à legislação abaixo com o devido encaminhamento do Projeto Legal para as aprovações necessárias:

a) Plano diretor do município de Gaspar; e **aprovação do projeto na Secretaria de Planejamento Territorial.**



b) Resolução RDC nº50 de 21 de fevereiro de 2002, incluídas as alterações contidas nas Resoluções RDC nº 307 de 14/11/2002 publicada no DO de 18/11/2002 e RDC nº189 de 18/07/2003 publicada no DO de 21/07/2003 e RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004; e aprovação do projeto na ANVISA. **Para aprovação do projeto arquitetônico na ANVISA deve estar caracterizado na planta baixa o acabamento dos materiais de parede, teto, piso, portas e bancadas de forma clara e por ambiente.**

c) As instruções normativas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina; e **aprovação do Projeto Preventivo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar.**

d) Normas da ABNT, especialmente NBR 9050-2015 e NBR 7256 – Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projeto e execução das instalações e RDC 50/2002.

Pág.

7/31

  
  
Gabrielle





e) E as citadas nos ANEXOS, especialmente no ANEXO F - CADERNO TÉCNICO DE PROJETOS EM BIM E CAD (LABIM-SC) e no ANEXO G - CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EM BIM (LABIM-SC).

## AMBIENTES – DEFINIÇÃO DE NOMENCLATURA

Em função da proposta Nº 11436.9060001/18-010 cadastrada no Ministério da Saúde listar nomes de ambientes diferentes dos constantes na RDC 50 – 2002 a TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 01, adiante, faz a identificação de cada ambiente com o nome conforme estabelece a resolução citada acima para aprovação dos projetos da edificação pela ANVISA.

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 01				
IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES				
AMBIENTE		IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE: NOME CONFORME RDC 50	PROPOSTA Nº 11436.9060001/18-010	
CÓDIGO	QUANT.		IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE CONFORME PROPOSTA MS	SIGLA SOMASUS
AA1	1	Sala de Atendimento Individualizado	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO	AMB01
AA2	1	Sala de demonstração e educação em saúde	SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS /S ALA DE ACS	AMB02
AA3	1	Sala de imunização	SALA DE IMUNIZAÇÃO	AMB03
AA4	1	Sala de Inalação Coletiva	SALA DE INALAÇÃO COLETIVA	AMB11
AA5	1	Consultório indiferenciado	CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO	AMB13
AA6	1	Consultório Odontológico Coletivo	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA 2 EQUIPES	AMB17
AA7	1	Quarto individual de curta duração	SALA DE PROCEDIMENTO / COLETA	AMB21
AA8	1	Consultório diferenciado (Ginecologia)	CONSULTÓRIO COM SANITÁRIO ANEXO	AMB24
AI1	1	Área externa para desembarque de ambulâncias	ÁREA EXTERNA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE	EME01
AI2	1	Sala de suturas / curativos	SALA DE CURATIVOS	EME05
AT1	1	Copa	COPA	SND17
AT2	1	Farmácia - Área para dispensação e área para armazenagem e controle	FARMÁCIA (ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS)	FAR02 e FAR04

Pág.

8/31





SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

AT3	1	Sala de utilidades com pia de despejo	EXPURGO DO CME - (CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO)	ZEL02
AT4	1	Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	SALA DE ESTERILIZAÇÃO / ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO DO CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	CME10
AD1	1	Sala administrativa	SALA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DO CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	ADM03
AD2	1	Área para registro de pacientes / marcação	APOIO LOGÍSTICO	INF01
AL1	1	Depósito de equipamentos / materiais	ALMOXARIFADO	CAM04
AL2	1	Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante de paciente	SALA DE RECEPÇÃO E ESPERA	HIG01
AL3	1	Sanitário para paciente, doador e público PcD CONSULTÓRIO	SANITÁRIO DO CONSULTÓRIO (PNE)	
AL4	1	Sanitário para paciente, doador e público PcD FEM	SANITÁRIO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (fem e masc)	HIG04
AL5	1	Sanitário para paciente, doador e público PcD MASC		
AL6	1	Banheiro para paciente interno (PcD)	BANHEIRO	HIG05
AL7	1	Banheiro para funcionários e alunos	BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS	HIG11
AL8	1	Área para guarda de pertences de funcionários e alunos	APOIO LOGÍSTICO	HIG13
AL9	1	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) INTERNO	DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	ZEL01
AL10	1	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) EXTERNO	APOIO LOGÍSTICO	ZEL01
C1	1	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO	CIRCULAÇÃO	SEM REF.
C2	1	CIRCULAÇÃO PRINCIPAL		
AL11	1	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns	DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS	ZEL04
AL12	1	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos	DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS	ZEL04
AL13	1	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores	APOIO LOGÍSTICO*	ZEL06
AL14	1	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis	DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	ZEL10
AL15	1	TORRE RESERVATÓRIO	APOIO LOGÍSTICO*	Sem ref.
AL16	1	Área para tanques de gases medicinais - ABRIGOS BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL	APOIO LOGÍSTICO*	INP07
TOTAL	34			

Pág.

9/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TERREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC  
Site: www.gaspar.sc.gov.br Fone: (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02

Gabriel



TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES. Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial.

## ÁREAS ÚTEIS MÍNIMAS

Para a determinação da área útil mínima de cada ambiente foram consideradas as áreas mínimas apresentadas na proposta Nº 11436.9060001/18-010, áreas mínimas determinadas pela RDC50- 2002, áreas mínimas e médias do SOMASUS (Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde) inclusive avaliando layout de cada ambiente fornecido pelo SOMASUS e, definiu-se a área mínima aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde para esta edificação conforme TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 02, adiante.

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 02					
ÁREAS ÚTEIS DOS AMBIENTES					
IDENTIFICAÇÃO		BASE DE DADOS REFERENCIAIS PARA DETERMINAÇÃO DA ÁREA ÚTIL DE CADA AMBIENTE			ÁREA mín. ÚTIL para PROJETO confirmada com Sec. Municipal de Saúde (m <sup>2</sup> )
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE: NOME CONFORME RDC 50	ÁREA mín. DA PRO-POSTA (m <sup>2</sup> )	ÁREA mín. RDC 50 - 2002	ÁREAS mín. e média - SOMASUS	
AA1	Sala de Atendimento Individualizado	9,00	9,0 m <sup>2</sup>	Área mínima: 9,00m <sup>2</sup> Área média: 11,35m <sup>2</sup>	11,00
AA2	Sala de demonstração e educação em saúde	20,00	1,0 m <sup>2</sup> por ouvinte	Área mínima: 1,0 m <sup>2</sup> por ouvinte Área média: 18,75m <sup>2</sup>	20,00
AA3	Sala de imunização	9,00	6,0 m <sup>2</sup>	Área mínima: 6,00m <sup>2</sup> Área média: 13,90m <sup>2</sup>	14,00
AA4	Sala de Inalação Coletiva	6,00	1,6 m <sup>2</sup> por paciente	Área mínima: 1,6 m <sup>2</sup> por paciente Área média: 13,80m <sup>2</sup>	6,50
AA5	Consultório indiferenciado	9,00	7,5 m <sup>2</sup> com dim. mínima=2,2 m	Área mínima: 7,50m <sup>2</sup> Área média: 11,35m <sup>2</sup>	10,50
AA6	Consultório Odontológico Coletivo	20,00	A depender do equipamento utilizado. Distância mínima entre cadeiras odontológicas individuais numa mesma sala = 1 m	Área média: 17,30m <sup>2</sup>	18,00

Pág.

10/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TÉRREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC  
Site: www.gaspar.sc.gov.br Fone: (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02

Gabriele





AA7	Quarto individual de curta duração	10,00	10,0m <sup>2</sup> = quarto de 1 leito. Distância entre leito e paredes: cabeceira = inexistente; pé do leito = 1,2m; lateral = 0,5m.	Área mínima: 10,00 m <sup>2</sup> Área média: 10,80m <sup>2</sup>	12,00
AA8	Consultório diferenciado (Ginecologia)	9,00	A depender do equipamento utilizado.	Área média: 14,40m <sup>2</sup>	16,00
AI1	Área externa para desembarque de ambulâncias	21,00	21,00 m <sup>2</sup> de área coberta	Área mínima: 21,00 m <sup>2</sup> de área coberta. Área média: 25,95m <sup>2</sup>	21,00
AI2	Sala de suturas / curativos	9,00	9,0 m <sup>2</sup>	Área mínima: 10,80m <sup>2</sup> Área média: 11,00m <sup>2</sup>	12,00
AT1	Copa	4,50	2,6 m <sup>2</sup> com dimensão mínima igual a 1,15 m.	Área mínima: 2,60m <sup>2</sup> Área média: 10,10m <sup>2</sup>	8,00
AT2	Farmácia - Área para dispensação e área para armazenagem e controle	14,00	<b>Estocagem:</b> a depender das atividades. <b>Dispensação:</b> 4,0 m <sup>2</sup> . Pode ser substituída por carrinhos de medicamentos ou armários específicos.	Mínimo: Individual p/ deficientes: 3,2m <sup>2</sup> com dimensão mín.=1,7m Área média: 3,80 m <sup>2</sup>	12,00
AT3	Sala de utilidades com pia de despejo	5,00	4,0 m <sup>2</sup> com dimensão mínima = 1,5 m. Quando houver guarda temporária de resíduos sólidos acrescer 2 m <sup>2</sup>	Área mínima: 4,00m <sup>2</sup> . LMínima=1,50m. Área média: 8,65m <sup>2</sup>	6,00
AT4	Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	5,00	4,8 m <sup>2</sup>	Área mínima: 4,80m <sup>2</sup> Área média: 5,40m <sup>2</sup>	7,50
AD1	Sala administrativa	7,50	5,5 m <sup>2</sup> por pessoa	Área mínima: 5,50m <sup>2</sup> por pessoa. Área média: 5,40m <sup>2</sup>	8,50
AD2	Área para registro de pacientes / marcação	0,00	5,0 m <sup>2</sup>	Área mínima: 5,00m <sup>2</sup> Área média: 5,80m <sup>2</sup>	5,00
AL1	Depósito de equipamentos / materiais	2,80	A depender dos tipos de equipamentos e materiais.	Área média: 4,35 m <sup>2</sup> .	4,00
AL2	Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante de paciente	23,00	1,2 m <sup>2</sup> por pessoa	Área mínima: 1,2 m <sup>2</sup> por pessoa Área média: 20,20m <sup>2</sup>	23,00
AL3	Sanitário para paciente, doador e público PcD CONSULTÓRIO	3,20	Individual p/ deficientes: 3,2m <sup>2</sup> com dimensão mínima = 1,7 m	Mínimo: Individual p/ deficientes: 3,2m <sup>2</sup> com dimensão mín.=1,7m Área média: 3,80 m <sup>2</sup>	3,60
AL4	Sanitário para paciente, doador e público PcD FEM				
AL5	Sanitário para paciente, doador e público PcD MASC				



AL6	Banheiro para paciente interno (PcD)	4,80	Individual p/ deficientes: 4,8 m <sup>2</sup> com dimensão mínima = 1,7 m. - Box chuveiro p/ deficientes: dimensões mínimas = 0,9m x 1,1 m.	Área mínima PcD: 4,8m <sup>2</sup> com dimensão mínima = 1,7 m. Área média: 5,05m <sup>2</sup>	5,00
AL7	Banheiro para funcionários e alunos	3,60	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcion. 1 para cada sexo por unid. Requerente. OBS.: justificativa de adoção de apenas um no Resumo da Proposta Assistencial.	Área mínima: 3,60m <sup>2</sup> <b>com dimensão mínima = 1,7 m.</b> Área média: 2,20m <sup>2</sup>	4,20
AL8	Área para guarda de pertences de funcionários e alunos	0,00	0,3 m <sup>2</sup> por pessoa	Área mínima: 0,3 m <sup>2</sup> por pessoa Área média: 2,20m <sup>2</sup>	1,80
AL9	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) INTERNO	2,00	2,0 m <sup>2</sup> com dimensão mínima = 1,0 m	Área mínima: 2,00m <sup>2</sup> Área média: 2,20m <sup>2</sup>	2,20
AL10	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) EXTERNO	0,00	2,0 m <sup>2</sup> com dimensão mínima = 1,0 m	Área mínima: 2,00m <sup>2</sup> Área média: 2,20m <sup>2</sup>	3,00
C1	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	Os corredores destinados apenas à circulação de pessoal e de cargas não volumosas devem ter largura mínima de 1,20 m. Considerar NBR 9050, raio de giro 360º possibilitando o trajeto por funcionário cadeirante.		35,00
C2	CIRCULAÇÃO PRINCIPAL	0,00	Os corredores de circulação de pacientes ambulantes ou em cadeiras de rodas, macas ou camas, devem ter a largura mínima de 2,00 m para os maiores de 11,0m e 1,20m para os demais, não podendo ser utilizados como áreas de espera. No entanto considerar NBR 9050, raio de giro 360º, largura mínima 1,50.	Área estimada 10%, pode ser menor ou maior a depender do projeto.	35,00
AL11	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns	1,00	Cada box deve ser suficiente para a guarda de dois recipientes coletores.		1,00
AL12	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos	1,00	Cada box deve ser suficiente para a guarda de dois recipientes coletores. Considerar um coletor e uma prateleira lavável de 100 cm.	Mínimo: dois boxes. Área média: 5,4m <sup>2</sup> .	1,00
AL13	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores	0,00	Mínimo um box para 1 carro coletor.	Área média: 3,25m <sup>2</sup>	1,00

Pág.

12/31





AL14	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis	1,00	Cada box deve ser suficiente para a guarda de dois recipientes coletores.		1,00
AL15	TORRE RESERVATÓRIO	0,00	Os reservatórios destinados à água potável devem ser duplos para permitir o uso de um enquanto o outro estiver interdito para reparos ou limpeza.	Atender mínimo 2 reservatório e gerador de energia.	23,00
AL16	Área para tanques de gases medicinais ABRIGOS BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL	0,00	A depender dos equipamentos especificados	ADE	1,00

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES. Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial.

### DIVERSOS REQUISITOS PARA DEFINIÇÃO DO PROJETO

A TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 03 trata dos requisitos para as diversas instalações e outras considerações para definição dos ambientes, conforme adiante.

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 03								
DIVERSOS REQUISITOS PARA DEFINIÇÃO DO PROJETO								
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE: NOME CONFORME RDC 50	Considerações para definição dos ambientes	Condição de Ventilação SOMASUS	Nível de Iluminação SOMASUS	Condição de Iluminação SOMASUS	CLIMATIZAÇÃO		INSTALAÇÕES ESPECIAIS RDC 50
						SI	NÃO	
						M	O	
AA1	Sala de Atendimento Individualizado	Deve ficar próxima a recepção pois nesta sala é feito atendimento de triagem.	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames.	Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.	X		HF (lavatório para as mãos).
AA2	Sala de demonstração e educação em saúde	CAPACIDADE: 15 OUVINTES. Atender necessidade de orientação de higiene bucal para grupo de até 3 crianças com PIA e espelhos instalados em altura adequada, mínimo 2 torneiras articuláveis. Verificar tomadas para televisor, retroprojeto, aparelho de DVD.	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	200 a 500 lux-geral.	Podem ser utilizadas condições de iluminação natural e/ou artificial.	X		HF (PIA, orientação de higiene bucal). Televisor e retroprojeto.

Pág.

13/31

Gabrielk



SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

AA3	Sala de imunização	Afastar maca da parede. A sala de imunização deve ficar próxima a recepção.	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de trabalho (maca).	Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.	X	HF (lavatório para as mãos); E (tomada da geladeira das vacinas acionamento automático do gerador em caso de falta de energia).
AA4	Sala de Inalação Coletiva	TEMPERATURA IDEAL = 21-24º FILTRAGEM MÍNIMA DE INSUFLAMENTO G4. EXAUSTÃO.	Necessidade de controle da qualidade do ar interior.	150 a 300 lux-geral	Podem ser utilizadas condições de iluminação natural e/ou artificial.	X	HF(lavatório para as mãos e pia de lavagem); FAM(Portátil); FO(Portátil); F; AC
AA5	Consultório indiferenciado		Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de trabalho (maca).	Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.	X	HF (lavatório para as mãos).
AA6	Consultório Odontológico Coletivo	Equipamentos RAI0 X odontológico intra-oral podem ser instalados no próprio consultório desde que a equipe possa manter-se à no mínimo 2 m de distância do cabeçote e do paciente.	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de trabalho (maca).	Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.	X	HF (lavatório para as mãos e pia de lavagem); FAM; FVC; EE; ED; AC; Raio X odontológico intra-oral.
AA7	Quarto individual de curta duração	PERMITIR GIRO 360º DE CADEIRANTE PARA ACESSAR BANHEIRO	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - junto à cama.	Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.	X	HF e HQ (lavatório para as mãos); FO (portátil); FAM9portátil); EE (grupo1, classe 15.); ED (iluminação da cama)
AA8	Consultório diferenciado (Ginecologia)	PERMITIR GIRO 360º DE CADEIRANTE PARA ACESSAR BANHEIRO	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - mesa ginecológica.	Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.	X	HF (lavatório para as mãos); ED (ILUMINAÇÃO MESA GINECOLÓGICA)
AI1	Área externa para desembarque de ambulâncias	Verificar compatibilidade com projeto de acessibilidade.	Não se aplica.	50 a 100 lux-geral	Podem ser utilizadas condições de iluminação natural e/ou artificial.	X	nenhuma
AI2	Sala de suturas / curativos	Pia de lavagem com dimensões maiores tipo lavabo de escovação.	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta	150 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - junto à	Necessita de iluminação artificial	X	HF (lavatório para as mãos e pia de lavagem);

Pág.

14/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TÉRREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC  
Site: www.gaspar.sc.gov.br Fone: (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02



SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

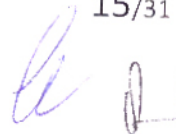
ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

			ou indireta.	mesa de exames (maca).	especial no campo de trabalho.		FAM(portáti); EE (grupo1, classe 15).
AT1	Copa	Mesa e 2 cadeiras para permitir funcionário utilizar como refeitório.	Ver código de obras local.	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux - pia e mesa.	Sem referência.	X	HF(pia de cozinha).
AT2	Farmácia - Área para dispensação e área para armazenagem e controle	Usuário não deve ter acesso à área de estocagem, esta deve ser protegida também quanto a entrada de animais sinantrópicos. Atendimento pode ser por guichê, sugere-se a colocação de balcões e mesas com cadeiras permitindo maior interação entre o farmacêutico e o usuário.	Ver código de obras local.	100 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - mesas de trabalho.	Sem referência.	X	HF (lavatório para as mãos); E (tomada para frigobar com acionamento automático do gerador); ADE.
AT3	Sala de utilidades com pia de despejo	Reservar 2,00m <sup>2</sup> livres para guarda de recipientes coletores.	Ver código de obras local.	100 a 300 lux-geral / 300 a 750 lux - mesas de trabalho.	Sem referência.	X	HF (pia de despejo com válvula de descarga e pia de lavagem); ADE; HQ.
AT4	Sala de esterilização/ estocagem de material esterilizado	LARGURA MÍNIMA 2,00	Ver código de obras local.	200 a 500 lux-geral.	Sem referência.	X	HF (lavatório para as mãos); E (AUTOCLAVE).
AD1	Sala administrativa	Considerar possibilidade de instalar rack de lógica neste ambiente ou no almoxarifado desde que haja ventilação adequada para rack.	Ver código de obras local.	750 a 1500 lux-geral.	Deve ser utilizada iluminação natural e artificial.	X	ADE (RACK DE LÓGICA, RELÓGIO PONTO PRÓX.).
AD2	Área para registro de pacientes / marcação	Anexar esta área à área do ambiente Recepção e Espera, não necessita de separação por porta ou divisória.	Ver código de obras local.	750 a 1500 lux-geral.	Necessita de iluminação artificial especial no campo de trabalho.	X	ADE
AL1	Depósito de equipamentos / materiais		Ver código de obras local.	100 a 200 lux-geral.	Sem referência.	X	ADE (RACK DE LÓGICA).

Pág.

15/31

  
Gabrielle





AL2	Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante e de paciente	Prever um assento para obeso e área para cadeirante com assento em pelo menos um dos lados para acompanhante. Bebedouro pode estar na recepção ou na circulação de acesso aos sanitários, desde que circulação seja dimensionada para isso. Atender NBR 9050. Prever Televisor e painel de senhas.	Ver código de obras local.	500 a 1000 lux-geral.	Sem referência.	X	HF (BEBEDOURO ACESSÍVEL - NBR 9050) Televisor e painel de senha.
AL3	Sanitário (...)PcD CONSULTÓRIO	(Os sanitários e banheiros p/ deficientes tem de dar condições de uso à portadores de deficiência ambulatorial conforme norma da ABNT NBR 9050).	Ver código de obras local.	100 a 200 lux geral / 200 a 500 lux - iluminação suplementar (espelhos)	Sem referência.	X	HF (ducha higiênica, vaso sanitário, lavatório).
AL4	Sanitário (...)PcD FEM						
AL5	Sanitário (...)PcD MASC						
AL6	Banheiro para paciente interno (PcD)	(Os sanitários e banheiros p/ deficientes tem de dar condições de uso à portadores de deficiência ambulatorial conforme norma da ABNT NBR 9050).	Ver código de obras local.	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux - iluminação suplementar (espelhos)	Sem referência.	X	HF (ducha higiênica, vaso sanitário, lavatório); HQ (chuveiro PNE); ADE.
AL7	Banheiro para funcionários e alunos	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcion. 1 para cada sexo por unid. Requerente. OBS.: justificativa de adoção de apenas um no Resumo da Proposta Assistencial.	Ver código de obras local.	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux - iluminação suplementar (espelhos)	Sem referência.	X	HF (ducha higiênica, vaso sanitário, lavatório); HQ (chuveiro PNE); ADE.
AL8	Área para guarda de pertences de funcionários e alunos	Espaço reservado na circulação de serviço para instalar armários tipo vestiário.	Ver código de obras local.	100 a 200 lux-geral	Sem referência.	X	nenhuma
AL9	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) INTERNO	Fácil acesso.	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	100 a 200 lux-geral	Podem ser utilizadas condições de iluminação natural e/ou artificial.	X	HF(tanque).
AL10	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) EXTERNO	Para manutenção da área externa.	Podem ser utilizadas ventilação e exaustão direta ou indireta.	100 a 200 lux-geral	Podem ser utilizadas condições de iluminação natural e/ou artificial.	X	HF(tanque e lavatório).





SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

C1	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO	ACESSO RESTRITO	Ver código de obras local.	100 a 200 lux-geral	Sem referência.	X	RELÓGIO PONTO.
C2	CIRCULAÇÃO PRINCIPAL	ACESSO BEBEDOURO E SANITÁRIOS Nas áreas de circulação só podem ser instalados telefones de uso público, bebedouros, extintores de incêndio, carrinhos e lavatórios, de tal forma que não reduzam a largura mínima estabelecida e não obstruam o tráfego;	Ver código de obras local.	100 a 200 lux-geral	Sem referência.	X	HF – BEBEDOURO(?).
AL11	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns	Piso inclinado para os fundos, calha no piso (fundos) direcionada para ralo sifonado com tampa metálica escamoteável localizado dentro do abrigo. Ou seja, o escoamento da água deve ser direcionado para calha localizada ao lado oposto da porta, com instalação de ralo sifonado, ligado a rede de esgoto sanitário. O ambiente deve ter identificação.	Verificar legislação ANVISA. A área de ventilação/aberturas deve ser restrita a duas de 10x20 cm, uma a 20 cm do teto e outra a 20 cm do piso com tela de proteção.	100 a 200 lux geral.	Sem referência.	X	HF (torneira de jardim).
AL12	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos	Piso inclinado para os fundos, calha no piso (fundos) direcionada para ralo sifonado com tampa metálica escamoteável localizado dentro do abrigo. Ou seja, o escoamento da água deve ser direcionado para calha localizada ao lado oposto da porta, com instalação de ralo sifonado, ligado a rede de esgoto sanitário. O ambiente deve ter identificação.	Verificar legislação ANVISA. A área de ventilação/aberturas deve ser restrita a duas de 10x20 cm, uma a 20 cm do teto e outra a 20 cm do piso com tela de proteção.	100 a 200 lux-geral.	Sem referência.	X	HF (torneira de jardim).
AL13	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores	Piso inclinado para os fundos, calha no piso (fundos) direcionada para ralo sifonado com tampa metálica escamoteável. Precisa ser coberto mas não necessariamente fechado. O ambiente deve ter identificação.	Verificar legislação ANVISA. A área de ventilação/aberturas deve ser restrita a duas de 10x20 cm, uma a 20 cm do teto e outra a 20 cm do piso com tela de proteção.	100 a 200 lux-geral.	Sem referência.	X	HF; HQ com pressão (não obrigatório em abrigos reduzidos).

Pág.

17/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TÉRREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC  
Site: www.gaspar.sc.gov.br Fone: (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02



AL14	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis	Piso inclinado para os fundos, calha no piso (fundos) direcionada para ralo sifonado com tampa metálica escamoteável localizado dentro do abrigo. Ou seja, o escoamento da água deve ser direcionado para calha localizada ao lado oposto da porta, com instalação de ralo sifonado, ligado a rede de esgoto sanitário. O ambiente deve ter identificação.	Verificar legislação ANVISA. A área de ventilação/aberturas deve ser restrita a duas de 10x20 cm, uma a 20 cm do teto e outra a 20 cm do piso com tela de proteção.	100 a 200 lux-geral.	Sem referência.	X	HF (torneira de jardim).
AL15	TORRE RESERVATÓRIO	Apresentar acesso por porta externa, iluminação natural e artificial, 2 tomadas elétricas, ralo escamoteável, funcionamento dos extravasores visível do térreo (para que seja possível identificar mal funcionamento das bóias). Deve permitir acesso ao telhado. Deve-se prover a rede de água do EAS, quando sujeita a refluxo, de meios de prevenção contra ocorrência de pressão negativa em ramais que abastecem mangueiras, bacias sanitárias, e outras fontes de contaminação.	Ventilação mínima.	100 a 200 lux-geral.	Sem referência.	X	Gerador de energia para geladeira da Sala de Imunização e para frigobar da Farmácia.
AL16	Área para tanques de gases medicinais ABRIGOS BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL	ADE, ver orientação RDC50/2002. Largura mínima 0,80m.	Ventilação mínima, 2 aberturas de 10x20, uma a 20cm do piso e outra a 20cm do teto, com tela. Verificar normas de ventilação para ar comprimido medicinal.	100 a 200 lux-geral.	Sem referência.	X	ADE, aterramento.

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 3 - DIVERSOS REQUISITOS PARA DEFINIÇÃO DO PROJETO. Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE TRANSMISSÃO E TIPO DE RESÍDUOS GERADOS

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 04			
RISCO E RESÍDUOS			
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE: NOME CONFORME RDC 50	CLASSIFICAÇÃO	
		RISCO TRANSMISSÃO	RESÍDUOS PGRSS

Pág.

18/31





		Critico (CR)	Seml Critico (SC)	Não Critico (NC)	A INFECCIOSA	B QUÍMICO	C RADIOATIVO	D COMUM	E PERFURANTE
AA1	Sala de Atendimento Individualizado		SC		A	B			E
AA2	Sala de demonstração e educação em saúde			NC				D	
AA3	Sala de imunização		SC		A				E
AA4	Sala de Inalação Coletiva		SC		A	B			
AA5	Consultório indiferenciado		SC		A	B			E
AA6	Consultório Odontológico Coletivo		SC		A	B	C		E
AA7	Quarto individual de curta duração		SC		A	B			E
AA8	Consultório diferenciado (Ginecologia)		SC		A	B			F
AI1	Área externa para desembarque de ambulâncias	Não se aplica			Não se aplica				
AI2	Sala de suturas / curativos	CR			A	B			E
AT1	Copa		SC					D	
AT2	Farmácia - Área para dispensação e área para armazenagem e controle			NC		B		D	
AT3	Sala de utilidades com pia de despejo		SC		A	B			
AT4	Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado		SC		A			D	E
AD1	Sala administrativa			NC				D	
AD2	Área para registro de pacientes / marcação			NC				D	
AL1	Depósito de equipamentos / materiais			NC				D	
AL2	Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante de paciente		SC					D	
AL3	Sanitário paciente, doador e público PcD CONSULTÓRIO								
AL4	Sanitário paciente, doador e público PcD FEM		SC					D	
AL5	Sanitário paciente, doador e público PcD MASC								
AL6	Banheiro para paciente interno (PcD)			NC	A			D	
AL7	Banheiro para funcionários e alunos			NC				D	
AL8	Área para guarda de pertences de funcionários e alunos			NC				D	
AL9	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) INTERNO			NC		B		D	
AL10	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) EXTERNO			NC		B		D	
C1	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO			NC	Não se aplica				
C2	CIRCULAÇÃO PRINCIPAL			NC	Não se aplica				
AL11	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns		SC					D	
AL12	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos		SC		A	B	C		E
AL13	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores			NC	A	B			
AL14	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis		SC					D	



AL1 5	TORRE RESERVATÓRIO			NC	Não se aplica			
AL1 6	Área para tanques de gases medicinais - ABRIGOS BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL			NC	B			

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 4 - RISCO E RESÍDUOS. Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial.

### RESTRIÇÕES PARA ESPECIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES E ESQUADRIAS

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 05								
RESTRIÇÕES PARA ESPECIFICAÇÃO								
CÓ DI GO	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE: NOME CONFORME RDC 50	SUPERFÍCIES				ESQUADRIAS		
		PISO	PAREDE	TETO	BANCADAS	JANELAS	PORTAS E PANOS DE VIDRO	VÃO MÍNIMO PORTA
AA 1	Sala de Atendimento Individualizado	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m
AA 2	Sala de demonstração e educação em saúde	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	COM PIA DE LAVAGEM; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m
AA 3	Sala de imunização	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m
AA 4	Sala de Inalação Coletiva	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	COM PIA DE LAVAGEM; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m
AA 5	Consultório indiferenciado	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m
AA 6	Consultório Odontológico Coletivo	ES1; ES2; ES3; ES6	ES1; ES3	ES1; ES4	COM PIA DE LAVAGEM; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m
AA 7	Quarto individual de curta duração	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	1,10 x 2,10 m
AA 8	Consultório diferenciado (Ginecologia)	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m
AI 1	Área externa para desembarque de ambulâncias	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4; OBSERVAR ALTURA DAS AMBULÂNCIAS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AI 2	Sala de suturas / curativos	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4; ES7	COM PIA DE LAVAGEM; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3	0,9 x 2,10 m

Pág.

20/31





SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM

**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

AT 1	Copa	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	COM PIA DE LAVAGEM; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AT 2	Farmácia - Área para dispensação e área para armazenagem e controle	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,9 x 2,10 m
AT 3	Sala de utilidades com pia de despejo	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	COM PIA DE LAVAGEM; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3 - guichê	0,8 x 2,10 m
AT 4	Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3 - guichê	0,8 x 2,10 m
A D1	Sala administrativa	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
A D2	Área para registro de pacientes / marcação	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AL 1	Depósito de equipamentos / materiais	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AL 2	Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante de paciente	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ3; ESQ4; ESQ5	1,70 x 2,10 m
AL 3	Sanitário para paciente, doador e público PcD CONSULTÓRIO	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AL 4	Sanitário para paciente, doador e público PcD FEM	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AL 5	Sanitário para paciente, doador e público PcD MASC	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AL 6	Banheiro para paciente interno (PcD)	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AL 7	Banheiro para funcionários e alunos	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AL 8	Área para guarda de pertences de funcionários e alunos	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AL 9	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) INTERNO	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	TANQUE; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3	0,8 x 2,10 m
AL 10	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) EXTERNO	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	TANQUE; ES5	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2; ESQ3; ESQ7	0,8 x 2,10 m
C1	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	ESQ1; ESQ2, ESQ3, ESQ7	1,0 x 2,10 m

Pág.

21/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TÉRREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC  
Site: www.gaspar.sc.gov.br Fone: (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02

Gabriele



C2	CIRCULAÇÃO PRINCIPAL	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1; ESQ4; ESQ6	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
AL 11	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1	ESQ1; ESQ7	LARGURA MÍNIMA 0,70
AL 12	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1	ESQ1; ESQ7	LARGURA MÍNIMA 0,70
AL 13	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1	ESQ1; ESQ7	NÃO SE APLICA
AL 14	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1	ESQ1; ESQ7	LARGURA MÍNIMA 0,70
AL 15	TORRE RESERVATÓRIO	LISO, IMPERMEABILIZADO E COM RALO ESCAMOTEÁVEL	LISA E PINTADA COR CLARA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	ESQ1	ESQ1; ESQ7	LARGURA MÍNIMA 0,70
AL 16	Área para tanques de gases medicinais ABRIGOS BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL	ES1; ES2; ES3	ES1; ES3	ES1; ES4	NÃO SE APLICA	ESQ1	ESQ1; ESQ7	LARGURA MÍNIMA 1,00

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 5 - RESTRIÇÕES PARA ESPECIFICAÇÃO DE SUPERFÍCIES E ESQUADRIAS. Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial.

LEGENDA 01 - REFERENTE TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 05	
<b>SUPERFÍCIES</b>	
ES1	OS REQUISITOS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DE PISOS, PAREDES, TETOS, PIAS E BANCADAS DEVEM SEGUIR AS NORMAS CONTIDAS NO MANUAL PROCESSAMENTO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE 2ª EDIÇÃO, MINISTÉRIO DA SAÚDE / COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. BRASÍLIA-DF, 1994 OU O QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO. OS MATERIAIS ADEQUADOS PARA O REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS E TETOS DE AMBIENTES DE ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS DEVEM SER RESISTENTES À LAVAGEM E AO USO DE DESINFETANTES, CONFORME PRECONIZADO NO MANUAL ANTERIORMENTE CITADO.
ES2	RODAPÉ (EMBUTIDO) ALINHADO COM ACABAMENTO DA PAREDE (SEM RESSALTO).
ES3	LISO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E DESINFECÇÃO, DEPOIS DE INSTALADOS OS MATERIAIS NÃO PODEM TER ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA SUPERIOR A 4%.
ES4	DEVE SER LISO E RESISTENTE À LAVAGEM E AO USO DE DESINFETANTES.
ES5	OS MATERIAIS UTILIZADOS DEVEM PROPICIAR CONDIÇÕES DE HIGIENE, SER RESISTENTE À UMIDADE, ANTICORROSIVOS E ANTIADERENTES.
ES6	DE ALTO TRÁFEGO.
ES7	CONTÍNUO, PROIBIDO USO DE FORROS REMOVÍVEIS.
<b>ESQUADRIAS</b>	





SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

ESQ1	DEVEM SER ADOTAS MEDIDAS PARA IMPEDIR ENTRADA DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS (ESPECIALMENTE INSETOS). UTILIZAR TELAS NÃO CORROSIVAS LAVÁVEIS PARA SISTEMA DE VENTILAÇÃO, JANELAS E PARA PORTAS EXTERNAS.
ESQ2	NO CASO DE PORTAS INTERNAS DE MADEIRA ATENDER NBR 15930, REVESTIR 4 BORDAS DAS FOLHAS COM MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E LISO.
ESQ3	ATENDER NBR 9050.
ESQ4	UTILIZAR PELÍCULA DE VIDRO PARA AUMENTAR RESISTÊNCIA À VANDALISMO, EVITANDO-SE NO FUTURO UTILIZAR GRADES DE SEGURANÇA.
ESQ5	NÃO PERMITIDO UTILIZAR PORTAS DE VIDRO TEMPERADO EM FUNÇÃO DAS POSSÍVEIS FRESTAS E MENOR RESISTÊNCIA A VANDALISMO, UTILIZAR VIDRO LAMINADO FIXADO EM CAIXILHOS METÁLICOS.
ESQ6	UTILIZAR ABERTURA DE VENTILAÇÃO O MAIS DISTANTE POSSIVEL DO PISO PARA EVITAR A VISUALIZAÇÃO EXTERNA DOS PACIENTES E/OU PARA MELHOR CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO.
ESQ7	REVESTIDA DE MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE À CHUVA, PORTA TIPO EXTERNA.
ESQ8	MOLA HIDRÁULICA
<b>INSTALAÇÕES (MESMA DA RDC 50/2002):</b>	
HF	Água fria
HQ	Água quente
FV	Vapor
FG	Gás combustível
FO	Oxigênio (6)
FN	Óxido nitroso
FV C	Vácuo clínico (6)
FV L	Vácuo de limpeza
FAM	Ar comprimido medicinal (6)
FA I	Ar comprimido industrial
AC	Ar condicionado (1)
CD	Coleta e afastamento de efluentes diferenciados (2)
EE	Elétrica de emergência (3)
ED	Elétrica diferenciada (4)
E	Exaustão (5)
OBS.: Não foram objetos de estudo as instalações ordinárias: elétrica comum, hidro-sanitária comum, telefone, som, processamento de dados, cabeamento estruturado, águas pluviais, combate a incêndios.	
(1) Refere-se à climatização destinada à ambientes que requerem controle na qualidade do ar.	
(2) Refere-se à coleta e afastamento de efluentes que necessitam de algum tratamento especial.	
(3) Refere-se à necessidade de o ambiente ser provido de sistema elétrico de emergência.	
(4) Refere-se à necessidade de o ambiente ser provido de sistema elétrico diferenciado dos demais, na dependência do equipamento instalado. Exemplo: sistema com tensão diferenciada, aterramento, etc	
(5) É dispensável quando existir sistema de ar recirculado.	
(6) Canalizado ou portátil.	

LEGENDA 1 - REFERENTE TABELA DE PROGRAMA DE NECESSIDADE 05. Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial

**ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DA UBS conforme Resumo da Proposta Assistencial**

<b>TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 06</b>	Pág.
ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES - EAS (RDC - 50/02).	23/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL.  
Rua São Pedro, 128, TÉRREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC  
Site: www.gaspar.sc.gov.br Fone: (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02

Gabrielke





SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

AMBIENTE		TIPO (RDC50)			IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE CONFORME ATIVIDADE E ATRIBUIÇÃO RDC 50-2002			
CÓDIGO	QUANT	OBRIGAT.	Não OB	Nº ATRIB	ATRIBUIÇÃO	N.º ATIV	ATIVIDADES (conforme RDC 50 - 2002)	IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE CONFORME RDC 50
A A1	1	X		1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.1	1.1-Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.;	Sala de Atendimento Individualizado
A A2	1	X		1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.1, 1.3, 1.4 e 1.5	1.1 - Idem acima; 1.3-Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.; 1.4-Orientar as ações em saneamento básico através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias domiciliares relacionadas com água, esgoto e resíduos sólidos; 1.5-Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica;	Sala de Demonstração e Educação em Saúde
A A3	1	X		1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.1	1.1 - Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita de material para exame, etc.;	Sala de imunização
A A4	1		X	1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.11	1.11-executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas; e	Sala de Inalação Coletiva
A A5	1	X		1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.7 e 1.8	1.7 - Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem; 1.8 - Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc);	Consultório indiferenciado
A A6	1	X		1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.7 e 1.8	1.7 - Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem; 1.8 - Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc);	Consultório Odontológico Coletivo
A A7	1	X		1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 1.12.	1.8-Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc); 1.9-Realizar procedimentos diagnósticos que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas *; 1.10-Realizar procedimentos terapêuticos, que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas *; 1.11-executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas; e 1.12- Realizar treinamento especializado para aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção ou uso de equipamentos especiais.	Quarto individual de curta duração
A A8	1	X		1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1.7 e 1.8	1.7 - Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem; 1.8 - Realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc);	Consultório diferenciado (Ginecologia)

Pág.

24/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TERREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC

Site: www.gaspar.sc.gov.br

Fone: (47) 3331-6300

CNPJ: 83.102.244/0001-02

Gabrielle



SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

AI 1	1	X		2	ATENDIMENTO IMEDIATO	2.1;	2.1.1-fazer triagem para os atendimentos;	Área externa para desembarque de ambulâncias
AI 2	1	X		2	ATENDIMENTO IMEDIATO	2.1.4; 2.1.5	2.1.4-realizar procedimentos de enfermagem; 2.1.5-realizar atendimentos e procedimentos de urgência;	Sala de suturas / curativos
AT 1	1	X		5	APOIO TÉCNICO	5.1	5.1 - Proporcionar condições de assistência alimentar a indivíduos enfermos e sadios;	Copa
AT 2	1	X		5	APOIO TÉCNICO	5.2	5.2 - Proporcionar assistência farmacêutica - 5.2.2 Área para armazenagem e controle; 5.2.4 - dispensar medicamentos;	Farmácia - Área para dispensação e área para armazenagem e controle
AT 3	1	X		5 e 8	APOIO TÉCNICO E APOIO LOGÍSTICO	5.3.1; 5.3.2; 8.7; 8.1.1	5.3.1-receber, desinfetar e separar os materiais; 5.3.2 lavar os materiais; 8.1.1-coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a Lavanderia (externa ao EAS ou não); 8.7-Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.	Sala de utilidades com pia de despejo
AT 4	1	X		5	APOIO TÉCNICO	5.3.4; 5.3.5; 5.3.6; 5.3.7; 5.3.8; 5.3.9	5.3.4-preparar os materiais e roupas (em pacotes); 5.3.5-esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físicos (calor úmido, calor seco e ionização) e/ou químico (líquido e gás), proporcionando condições de aeração dos produtos esterilizados a gás; 5.3.6-fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados; 5.3.7-armazenar os materiais e roupas esterilizadas; 5.3.8-distribuir os materiais e roupas esterilizadas; e 5.3.9-zelar pela proteção e segurança dos operadores.	Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado
A D1	1		X	7	APOIO ADMINISTRATIVO	7.1	7.1-Realizar os serviços administrativos do estabelecimento.	Sala administrativa
A D2	1	X		7	APOIO ADMINISTRATIVO	7.3.1	7.3.1-registrar a movimentação dos pacientes e serviços clínicos do estabelecimento;	Área para registro de pacientes / marcação
AL 1	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.2	8.2 - Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos; 8.2.2 - armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo;	Depósito de equipamentos / materiais
AL 2	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.6.1, 8.6.2, 8.6.4	8.6.1-paciente: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal; 8.6.2-doador: espera, guarda de pertences e higiene pessoal; 8.6.4-público: espera, guarda de pertences e higiene pessoal.	Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante de paciente
AL 3	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.6.1, 8.6.2, 8.6.4	8.6.1-paciente: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, troca de roupa e higiene pessoal; 8.6.2-doador: espera, guarda de pertences e higiene pessoal; 8.6.4-público: espera, guarda de pertences e higiene pessoal.	Sanitário para paciente, doador e público PcD CONSULTÓRIO
AL 4	1	X	Sanitário para paciente, doador e público PcD FEM					
AL 5	1	X	Sanitário para paciente, doador e público PcD MASC					

Pág.

25/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TERREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC  
Site: www.gaspar.sc.gov.br Fone: (47) 3331-6300 CNPJ 83.102.244/0001-02

*Gabriella*





SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

AL 6	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.6	8.6 - Proporcionar condições de conforto e higiene aos: ; 8.6.1-paciente: recepção, espera, guarda de pertences, recreação, roca de roupa e higiene pessoal;	Banheiro para paciente interno (PcD)
AL 7	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.6	8.6 - Proporcionar condições de conforto e higiene aos: ; 8.6.3 -funcionário e aluno: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal;	Banheiro para funcionários e alunos
AL 8	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.6.3	8.6-Proporcionar condições de conforto e higiene aos: 8.6.3-funcionário e aluno: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal;	Área para guarda de pertences de funcionários e alunos
AL 9	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.7	8.7-Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) INTERNO
AL 10	1		X	8	APOIO LOGÍSTICO	8.7	8.7-Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.	Depósito de material de limpeza com tanque (DML) EXTERNO
C1	1	X		X	SEM REF.	SEM REF.	SEM REF.	CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO
C2	1	X		X	SEM REF.	SEM REF.	SEM REF.	CIRCULAÇÃO PRINCIPAL
AL 11	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.7	8.7 - Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns
AL 12	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.7	8.7 - Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos
AL 13	1		X	8	APOIO LOGÍSTICO	8.7	8.7 - Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores
AL 14	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.7	8.7 - Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos	Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis
AL 15	1	X		8	APOIO LOGÍSTICO	8.9	8.9-Proporcionar condições de infra-estrutura predial: 8.9.3-reservação, lançamento ou tratamento: a)água;	TORRE RESERVATÓRIO

Pág.

26/31

Gabriele





AL 16	1	X	8	APOIO LOGÍSTICO	8.9	8.9-Proporcionar condições de infra-estrutura predial: 8.9.3-reservação, lançamento ou tratamento: d) gases medicinais;	Área para tanques de gases medicinais - ABRIGOS BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL
----------	---	---	---	-----------------	-----	---	--

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 6 - ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES - EAS (RDC - 50/02). Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial.

LISTA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS POR AMBIENTE

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 7 - LISTA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

REFERÊNCIA AUXILIAR: LAYOUT FORNECIDO SOMASUS

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE: NOME CONFORME RDC 50

AA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL / AI - ATENDIMENTO IMEDIATO / AT - APOIO TÉCNICO / AL - APOIO LOGÍSTICO

AA1		AA2		AA3		AA4	
Sala de Atendimento Individualizado		Sala de demonstração e educação em saúde		Sala de imunização		Sala de Inalação Coletiva	
Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.
Negatoscópio		Projektor multimídia	1	Caixa térmica	1	Biombo	
Suporte de hamper		Cadeira universitária	16	Geladeira para conservação de vacinas	1	Conjunto para nebulização contínua	
Cesto de lixo		Tela de projeção	1	Biombo		Poltrona	
Impressora		Televisor	1	Cesto de lixo	1	Régua de gases	
Biombo		Aparelho de DVD	1	Arquivo	1	Relógio de Parede	
Computador		Cesto de lixo	1	Balde a pedal	1	Armário vitrine	
Balança antropométrica		Cadeira giratória	1	Cadeira para paciente	2	Balde a pedal	
Esfigmomanômetro		Mesa de escritório	1	Armário vitrine		Cadeira	
Estetoscópio		Balde a pedal	1	Mesa de exames (maca)	1	Braçadeira para injeção	
Armário vitrine				Mesa de escritório	1	Suporte de soro	
Balde a pedal				Cadeira giratória	1		
Mesa auxiliar				Escada com 2 degraus	1		
Mesa para impressora							
Mesa para computador							
Mesa de escritório							
Cadeira giratória							
Mesa de exames							
Cadeira							
Escada com 2 degraus							

Pág.

27/31

Gabrielle



AA5		AA6		AA7		AA8	
Consultório indiferenciado		Consultório Odontológico Coletivo		Quarto individual de curta duração		Consultório diferenciado (Ginecologia)	
Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.
Negatoscópio		Negatoscópio		Cama hospitalar	1	Negatoscópio	
Foco refletor ambulatorial		Fotopolimerizador de Resinas		Escada com 2 degraus	1	Caixa básica de instrumentais cirúrgicos	
Biombo		Autoclave horizontal de mesa		Poltrona	1	Biombo	1
Suporte de hamper		Avental plumbífero		Suporte de hamper	1	Impressora	
Computador		Biombo plumbífero		Régua de gases	1	Cesto de lixo	1
Cesto de lixo		Amalgamador odontológico		Suporte de soro	1	Computador	1
Impressora		Impressora		Armário	1	Suporte de hamper	
Balança antropométrica		Computador		Balde a pedal	1	Balança antropométrica	
Esfigmomanômetro		Conjunto odontológico		Mesa de cabeceira	1	Estetoscópio	
Lanterna cilíndrica		Aparelho de raio x				Foco refletor ambulatorial	
Estetoscópio de Pinard		Balde a pedal				Detector fetal	
Oto-Oftalmoscópio		Banqueta giratória				Colposcópio	
Cadeira giratória		Cadeira				Mesa ginecológica	
Armário vitrine		Armário Vitrine				Escada com 2 degraus	
Balde a pedal		Mesa para impressora				Armário vitrine	
Banqueta giratória		Mesa para computador				Balde a pedal	
Cadeira		Mesa de escritório				Banqueta giratória	
Escada com 2 degraus		Cadeira giratória				Cadeira	1
Mesa para impressora		Armário				Mesa aux. para instrumental	
Mesa para computador						Mesa para impressora	
Mesa de exames						Mesa para computador	1
Mesa de escritório						Mesa de escritório	1
						Suporte de soro	
						Cadeira giratória	1

AI1		AI2		AD1		AD2	
Área externa para desembarque de ambulâncias		Sala de suturas / curativos		Sala administrativa		Área para registro de pacientes / marcação	
Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.
		Suporte de hamper		Mesa para computador	1	Mesa para computador	1
		Caixa básica de instrumentais cirúrgicos		Impressora	1	Impressora	1
		Balcão com pia		Computador	1	Computador	1
		Cadeira universitária		Relógio de Parede	1	Cesto de lixo	1

Pág.

28/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TÉRREO - Ed. Edson Elias Wieser - Centro - CEP 89110-082 - Gaspar - SC

Site: www.gaspar.sc.gov.br

Fone: (47) 3331-6300

CNPJ 83.102.244/0001-02

*Grabelle*





SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

LICITAÇÃO DE PROJETOS EM  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

	Foco refletor ambulatorial	Cesto de lixo	1	Cadeira	1
	Braçadeira para injeção	Quadro de avisos	1	Cadeira giratória	1
	Armário vitrine	Cadeira	2	Mesa para impressora	1
	Balde a pedal	Estante	1	Mesa de escritório	1
	Banqueta giratória	Cadeira giratória	1	Armário	1
	Cadeira	Mesa para impressora	1		
	Armário para medicamentos	Mesa de escritório	1		
	Mesa de mayo	Arquivo	1		
	Carro de curativos				
	Escada com 2 degraus				
	Mesa de exames				
	Mesa auxiliar para instrumental				
	Suporte de soro				

AT1		AT2		AT3		AT4	
Copa		Farmácia - Área para dispensação e estocagem		Sala de utilidades com pia de despejo		Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado	
Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.
Filtro de água	1	Carro pallets	1	Suporte de hamper		Autoclave hospitalar horizontal	
Forno de microondas	1	Geladeira Industrial	1	Bancada	1	Quadro de avisos	
Geladeira/Refrigerador	1	Desumificador	1		1	Estante	
Mesa para refeitório 2 lugares	1	Impressora	1			Bancada	
Quadro de avisos	1	Computador	1			Mesa auxiliar	
Lixeira a pedal	1	Cesto de lixo	1			Suporte de cestos	
Cadeira	2	Estante modulada	1			Estante fechada	
Bancada	1	Quadro de avisos	1			Cadeira	
Armário suspenso	1	Armário de aço	1				
Relógio de parede	1	Lixeira	1				
		Mesa para impressora	1				
		Mesa para computador	1				
		Mesa de escritório	1				
		Cadeira giratória	1				
		Mesa em aço inox	1				
		Arquivo	1				
		Balde a pedal	1				
		Estante	1				
		Frigobar/Refrigerador	1				
		Bancada	1				

AL1	AL2	AL3	AL4
-----	-----	-----	-----





Depósito de equipamentos / materiais		Área de recepção e espera...		Sanitário para paciente, doador e público PcD CONSULTÓRIO		Sanitário para paciente, doador e público PcD FEM	
Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.
Estante modulada		Mesa para computador	1	Cesto de lixo com tampa basculante	1	Cesto de lixo com tampa basculante	1
Armário de aço		Impressora	1	Balde lixo com tampa basculante	1	Balde lixo com tampa basculante	1
Cesto de lixo		Cesto de lixo	1	Espelho	1	Espelho	1
Escada de 7 degraus		Computador	1				
Arquivo		Televisor	1				
Cadeira		Suporte para TV	1				
Mesa de escritório		Bebedouro	1				
		Longarina	4				
		Cadeira para obeso	1				
		Balde a pedal	1				
		Cadeira de rodas	1				
		Mesa para impressora	1				
		Mesa de escritório	1				
		Cadeira giratória	1				

AL5		AL6		AL7		AL8	
Sanitário para paciente, doador e público PcD Masc		Banheiro para paciente interno (PcD)		Banheiro para funcionários e alunos		Área para guarda de pertences de funcionários e alunos	
Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.
Cesto de lixo com tampa basculante	1	Cesto de lixo com tampa basculante	1	Cabideiro	2	Armário p/ vestiário com 12 portas	1
Balde lixo com tampa basculante	1	Balde lixo com tampa basculante	1	Balde a pedal	1	Cabideiro	1
Espelho	1	Espelho	1	Espelho	1	Mesa pequena de apoio	1
		Assento para banho PcD	1				

AL9		AL10		AL11		AL12	
Depósito de material de limpeza com tanque (DML) INTERNO		Depósito de material de limpeza com tanque (DML) EXTERNO		Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos comuns		Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos biológicos	
Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.	Equipamento ou Mobiliário	Quant.
Armário Suspenso	1	Armário Suspenso	1	Recipientes coletores	2	Recipientes coletores	2
Tanque em aço inox	1	Tanque em aço inox	1			Prateleira lavável 1m	1
		Varal recolhível					

AL13		AL14		AL15		AL16	
Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Higienização de recipientes coletores		Abrigo de recipientes de resíduos (lixo) - Depósito de resíduos recicláveis		TORRE RESERVATÓRIO		ABRIGOS BOMBA DE VÁCUO E COMPRESSOR AR COMPRIMIDO MEDICINAL	
Equipamento ou	Quant.	Equipamento ou	Quant.	Equipamento ou	Quant.	Equipamento ou	Quant.

Gabrielle



SECRETARIA DE SAÚDE – GASPAR/SC  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 7 DE SETEMBRO

ANEXO II – PROGRAMA DE NECESSIDADES

licitação de projetos em  
**BIM**  
MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

Mobiliário	Mobiliário	Mobiliário	Mobiliário	Mobiliário
Tanque em aço inox com HQ para higienizar recipientes coletores 1	Recipientes coletores 2	Gerador de energia 1	Compressor odontológico 1	
		Reservatórios de água 2	Bomba de Vácuo 1	

TABELA PROGRAMA DE NECESSIDADES 7 - LISTA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. Fonte: Secretaria de Planejamento Territorial.

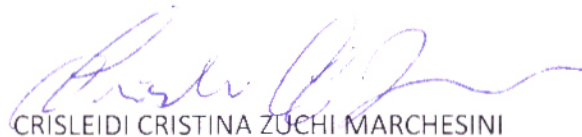
Gaspar, 17 de junho de 2017

Gabrielle do Prado

**GABRIELLE DO PRADO**

Estagiária de Arquitetura

Secretaria de Planejamento Territorial – Gaspar /SC

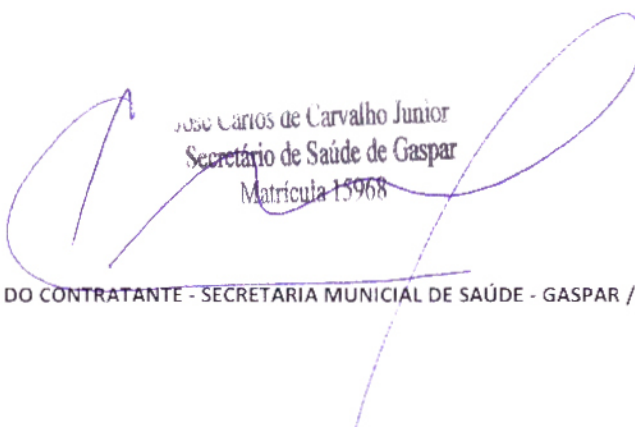


**CRISLEIDI CRISTINA ZUCHI MARCHESINI**

Responsável Técnico

Arquiteta e Urbanista - CAU Nº A38875-0

Secretaria de Planejamento Territorial – Gaspar / SC

  
**Jose Carlos de Carvalho Junior**  
Secretário de Saúde de Gaspar  
Matrícula 15968

ASSINATURA E CARIMBO DO CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GASPAR /SC

Pág.

31/31

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Rua São Pedro, 128, TERREO – Ed. Edson Elias Wieser – Centro – CEP 89110-082 – Gaspar – SC

Site: [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)

Fone: (47) 3331-6300

CNPJ 83.102.244/0001-02

Gabrielle